



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº249/2019

Mensagem nº126/2019

Comissão: **Justiça e Redação**

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice: **Cristiano Maia Arantes (Relator Designado pelo Presidente)**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

Origem: **Poder Executivo**

Autor: **Prefeito André Pinto de Afonseca**

Ementa: ***“Dispõe sobre a criação do dia municipal em memória das vítimas do trânsito”***

Comissão de Justiça e Redação

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria à sua própria consideração, nos termos do §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria ***“Dispõe sobre a criação do dia municipal em memória das vítimas do trânsito”***.

II - Conclusão do Relator:

A matéria é legal e constitucional.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação, escudada na conclusão da relatoria **considera o projeto legal e constitucional à tramitação.**

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 04 de novembro de 2019.

Vitor Batista Ralha de Afonseca

Presidente/Relator

Cristiano Maia Arantes

Vice-Presidente

Ivanilson Venâncio da Silva

Membro